



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de agosto de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1970

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa / Rubrica 3.3.90.39/3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99, **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de agosto de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE SERVIÇOS  
DE ENGENHARIA UAJ Nº 098/2016  
PROCESSO Nº 1188-09.00/16-0  
CONVITE Nº 012/2016**

**CONTRATADA:** ALFA SUL ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para manutenção predial na Promotoria de Justiça de Rosário do Sul/RS, situada na Rua General Canabarro, n.º 363; **VALOR TOTAL:** R\$ 129.492,83; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, Código Civil Brasileiro, Lei Estadual n.º 11.389/99 e demais Leis Estaduais pertinentes.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de agosto de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE SERVIÇOS  
DE ENGENHARIA UAJ Nº 097/2016  
PROCESSO Nº 1207-09.00/16-0  
CONVITE Nº 011/2016**

**CONTRATADA:** PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para manutenção predial na Promotoria de Justiça de Lavras do Sul/RS, situada na Av. Julio de Castilhos, n.º 383; **VALOR TOTAL:** R\$ 124.570,28; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, Código Civil Brasileiro, Lei Estadual n.º 11.389/99 e demais Leis Estaduais pertinentes.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de agosto de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 14º ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 085/2014  
PROCESSO Nº 00084-09.00/14-7  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2014**

**CONTRATADA:** ONDREPSB RS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 25 de agosto de 2016; acrescer ao objeto do ajuste, 01 (um) posto de vigilância armada, em regime horário de 8hs48min., diurno, dias úteis, para a segurança da Promotoria de Justiça de Agudo/RS, a contar de 10 de agosto de 2016, resultando no acréscimo, ao valor mensal do contrato, de: Montante "A": R\$ 3.004,87; Montante "B": R\$ 578,31; Montante "C": R\$ 360,58 (valor estimado); Montante "D": R\$ 280,94; em decorrência do acréscimo, os valores previstos na cláusula sexta do ajuste, a contar de 10 de agosto de 2016, passam a ser os seguintes: Montante "A": R\$ 324.129,75; Montante "B": R\$ 50.553,81; Montante "C": R\$ 27.083,50 (valor estimado); Montante "D": R\$ 28.401,98; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de agosto de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA  
PROCESSO N.º 000321-09.00/16-9  
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS N.º 01/2016**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, aplicar à empresa J. A. FERNANDES & CIA. LTDA. multa compensatória, no valor de R\$ 1.320,00, com fundamento no subitem 8.1, *caput*, e alínea b, do Anexo Único da Lei Estadual n.º 13.179/09, bem como no artigo 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93; suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 06 meses, com fulcro no subitem 8.1, *caput*, do Anexo Único da Lei Estadual n.º 13.179/09, bem como no artigo 87, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93; com a consequente inscrição no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Contratar com a Administração Pública Estadual, com base no artigo 8º, inciso III, do Decreto Estadual n.º 42.250/03, que regulamenta a Lei Estadual n.º 11.389/09, alterado pelo Decreto Estadual n.º 45.680/08; bem como, rescindir a contratação, por meio do cancelamento da nota de empenho, com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, afora artigo 9º e subitens 5.4 e 8.4 do Anexo Único da Lei Estadual n.º 13.179/09.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de agosto de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.